

**PORTARIA Nº 335/2008
DE 08/09/2008**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A ELISANDRA FOPPA PECCINI, CONFORME ARTIGO 92º DO ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º 03/2006 que Dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme Artigo 92º do Estatuto do Funcionário Público Municipal, à Senhora **ELISANDRA FOPPA PECCINI**, funcionária dessa municipalidade, contratada pela Portaria Nº 004/2008 em 01 de Janeiro de 2008, no Cargo de Psicóloga.

Parágrafo Único – A Licença concedida por esta Portaria será do período de **27 de agosto 2008 a 25 de dezembro de 2008**, conforme atestado médico firmado pelo Dra. Iara Maria Raasch de Bortoli, CRM 6496, arquivado junto à pasta funcional da respectiva servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 08 de setembro de 2008.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valdemir de Mello
Funcionário Designado